

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6532/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 6529/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 6529/2024 que DISPENSOU a Servidora IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER, Agente Administrativa, matrícula n.º 321, do exercício da Função Gratificada, de Chefe de Serviço de Patrimônio, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4412-C14A-5501-3350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 17:21:04 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 14/03/2024 17:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brochier.1doc.com.br/verificacao/4412-C14A-5501-3350